



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Unidade acadêmica
Colegiado do curso de Matemática



**RESOLUÇÃO COLEGIADO DE MATEMÁTICA/CEAD/UFOP - Nº02, DE
04 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Parecer ao pedido de reconsideração contra o desligamento do alunos do
Curso de Licenciatura em Matemática-CEAD/UFOP.**

O Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática - CEAD/UFOP, no uso de suas atribuições legais, considerando o Estatuto da UFOP em seu Art. Nº 49, no qual delega aos Colegiados do Cursos a decisão sobre desligamentos.

RESOLVE:

Art.1º - Deferir os requerimentos de reconsideração contra o desligamento, com ingresso no 1º semestre de 2023, dos alunos listados abaixo:

Matrícula	Descrição do Parecer
18.1.9337	As justificativas apresentadas são coerentes, haja vista que a aluna tem possibilidade de integralizar a matriz curricular do Curso no prazo previsto no PPC.
18.1.9341	As justificativas apresentadas são coerentes, haja vista que há possibilidade de integralização da matriz curricular do Curso conforme PPC.
20.2.9347	As justificativas apresentadas são coerentes, sendo que a aluna tem possibilidades de integralizar a matriz curricular no prazo previsto pelo PPC do Curso.
20.2.9962	A justificavas apresentadas são coerentes, haja vista que o aluno tem possibilidades de integralizar a matriz curricular no curso no prazo previsto no PPC.

Prof. Dr. Milton Rosa
Coordenador do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática,
modalidade EaD